



**REQUERIMENTO Nº / 2021  
(Do Senhor Celso Sabino)**

Requer a urgência na tramitação e a imediata inclusão na Ordem do Dia, no Plenário da Câmara dos Deputados.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a urgência na tramitação do Projeto de Lei nº 582/2021, para Penaliza motorista que utiliza veículo com a intenção de causar lesão ou morte de animal.

**JUSTIFICATIVA**

Mais de dois milhões de animais de médio e grande porte são mortos nas estradas brasileiras de acordo com o melhor estudo disponível sobre o tema no País. Não existem estatísticas disponíveis sobre o atropelamento de animais nas cidades, mas quem trabalha com o resgate e o cuidado dos animais atropelados sabe que o número é expressivo. E, lamentavelmente, como as notícias regularmente veiculadas pela imprensa demonstram, muitos desses atropelamentos são intencionais.

A Lei nº 9.605, de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, tipifica o crime de maus-tratos contra animais, mas a experiência demonstra que é necessário que fique claro para os motoristas que o atropelamento intencional será punido severamente, com medidas que sejam realmente sentidas por todo motorista, que é a perda do direito de dirigir.

Com isso em mente, estamos propondo que o ato de atropelar animais intencionalmente seja considerada no Código de Trânsito Brasileiro como infração gravíssima, punida com multa elevada, apreensão do veículo e suspensão do direito de dirigir por dez anos.





Pede-se o apoio dos nobres Pares ao presente requerimento de urgência.

Brasília, 17 de março de 2021.

Deputado **Celso Sabino**  
PSDB/PA.



\* C D 2 1 5 7 6 2 8 7 2 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Infoleg - Autenticador

## **Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD)** **(Do Sr. Celso Sabino)**

Requer a urgência na tramitação  
e a imediata inclusão na Ordem do Dia, no  
Plenário da Câmara dos Deputados.

Assinaram eletronicamente o documento CD215762877200, nesta ordem:

- 1 Dep. Celso Sabino (PSDB/PA)
- 2 Dep. Hugo Motta (REPUBLIC/PB) - LÍDER do Bloco PSL, PL, PP, PSD, MDB, PSDB, REPUBLICANOS, DEM, PROS, PTB, PODE, PSC, AVANTE, PATRIOTA

Apresentação: 17/03/2021 13:32 - Mesa

**REQ n.498/2021**

Documento eletrônico assinado por Celso Sabino (PSDB/PA), através do ponto SDR\_56023, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.